

**SERVIÇO DE DESPORTO DO PICO**  
**Contrato-Programa n.º 8/2009 de 8 de Janeiro de 2009**

Ao abrigo do artigo 67.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 15/2007/A de 13 de Julho, e o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro, foram celebrados, para o ano de 2009, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional de Desporto, o Serviço de Desporto do Pico e as entidades que desenvolvem actividade naquela ilha, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direcção Regional do Desporto.

O objecto dos contratos-programa é o apoio para a promoção e desenvolvimento de actividades físicas e desportivas, de carácter regular.

Entidade	Montante
Clube Desportivo Escolar de São Roque do Pico	8.385,00€
Candelária Sport Clube	2.640,00€

02 de Janeiro de 2009. – O Coordenador do Serviço de Desporto do Pico, *António Carlos Soares Maciel*.